

Curitiba, 03 de março de 2.000.

D.J.

Ofício Circular nº 12/2000

Protocolo nº 18.463/2000

Assunto: Solicita seja recomendado aos titulares dos Ofícios de Registro Civil a observância do disposto no § 3º, do art. 71 do Código Eleitoral.

Senhor Juiz

Atendendo pedido formulado pela Corregedoria Regional Eleitoral deste Estado, solicito a Vossa Excelência seja recomendado ao(s) Oficial(ais) de Registro Civil dessa Comarca, a estrita observância do disposto no § 3º, do artigo 71 do Código Eleitoral, com o envio, até o dia 15 (quinze) de cada mês, ao Juiz Eleitoral da Zona em que oficiarem, da comunicação dos óbitos de cidadãos alistáveis ocorridos no mês anterior, para o devido cancelamento de suas inscrições.

Na oportunidade, renovo minhas expressões de respeito e consideração.

Des. OSIRIS FONTOURA
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Digníssimo Juiz de Direito

VLT/CBZ